
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SILVANO AMARAL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE PANORAMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR ALMIR JOÃO FOCKINK.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, o qual aponto e indico a necessidade de perfuração de um poço artesiano na Comunidade Panorama, localizada no município de Rio Branco, conforme solicitação do Vereador Almir João Fockink.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal Indicação tem como objetivo dar condições para que os moradores da Comunidade Panorama tenham acesso a água de qualidade em suas residências, visto que, a existência de apenas um poço artesiano na referida Comunidade não atende as necessidades de todos, necessitando o racionamento diário de água.

A medida irá beneficiar aproximadamente 68 (sessenta e oito) famílias, compostas por pessoas de baixa renda.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual